



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1026/GP/TRT 19ª, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memorando nº 087/2015/GP, de 08.10.2015, protocolizado sob o nº 4.897, de 08.10.2015,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 13.10.2015, o gozo da 3ª etapa das férias/2015 do servidor **Guilherme Antônio Feitosa Falcão**, Analista Judiciário, Diretor, de nível CJ-4, da Diretoria Geral Administrativo-Financeira, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 05 (cinco) dias, para gozo no período de 03 a 07.12.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada no BI nº 10, de 14/10/2015

